

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66)3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 59/2018.

“Dispõe sobre o encerramento do benefício de pensão por morte, em favor do beneficiário HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA em decorrência de maioridade civil”.

*A Diretora Executiva do **PREVI-CLÁUDIA**, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e da Lei Municipal n.º 473/2.013 de 24 de Abril de 2.013, que Estrutura o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA – MT.*

Resolve,

Art. 1º Encerrar a concessão do benefício de Pensão por Morte, outorgado na data de 14/09/2006, nos termos da Portaria nº 041/2006, em decorrência da maioridade civil do beneficiário **HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA**, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cláudia/MT, 20 de junho de 2.018.

Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA
RG: 7.247.529-1 SSP/PR
CPF: 033.243.079-02

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREVI-CLÁUDIA
